



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 153/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 730 de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

I – Retificar a [PORTARIA 148/2022](#) - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022:

Onde lê-se: "I - Tornar facultativo o uso das máscaras de proteção facial por todos os alunos, servidores, terceirizados e colaboradores em ambientes fechados e compartilhados desta unidade do IFMT;

II - Em casos de sintomas gripais recomendamos que o uso de máscaras permaneça **obrigatório**;"

Leia-se: " I - Tornar facultativo o uso das máscaras de proteção facial em ambientes fechados e compartilhados desta unidade do IFMT;

II - Em casos de sintomas gripais o uso de máscaras permanece **obrigatório**;"

II - Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Anderson Wesley Alves Bezerra
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 730/2021, de 19/04/2021
IFMT Campus Cáceres - Profº Olegário Baldo.

Documento assinado eletronicamente por:

- Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG, em 06/09/2022 15:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410612

Código de Autenticação: e5a33801ff



PORTARIA 153/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022